



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO**

Lei n ° 1142/2006

Autoriza Alienar VW/ Parati e VW/Kombi

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,

Faço saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1.º : Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a alienar um veículo marca/modelo VW/PARATI CL 1.6 MI, usada, ano fabricação e modelo 1997, cor prata, placa IGF 0161, categoria Oficial, chassi 9BWZZZ379VT055834, de propriedade da Prefeitura Municipal de São Bonifácio, por um valor não inferior a R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Artigo 2.º : Fica igualmente o Chefe do poder Executivo autorizado a alienar um veículo VW/KOMBI, usada, ano de fabricação 1996, ano modelo 1997, cor branca, placa MAW 8100, categoria oficial, chassi 9BWZZZ231TP047899, de propriedade da Prefeitura Municipal de São Bonifácio, por um valor não inferior a R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Artigo 3.º : Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º - Revogadas as disposições em contrario.
São Bonifácio, 20 de abril de 2006.

Paulo Exterkoetter
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Luis Fronling
Chefe de Gabinete